CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

Lei aprovada no exercício de 2023.

LEI Nº 2924/2023, de 26 de Junho de 2023.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município – AMP sob o número 2.802 em 28 de junho de 2023.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei nº 3.361/2023), e os documentos que a acompanharam em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

Autores: GILBERTO MESSIAS DE PINAS E EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO".

LEI Nº 2924/2023

SÚMULA: Dá denominação à Rua 1002, situada no Jardim Itália, na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 2302
Página 23-24, em 28/06/23
William V Ribeiro
Funcionário

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" e Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominada de "RUA GILDO MORETTO NETO", a atual Rua 1002, em toda sua extensão, localizada no Jardim Itália, desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de junho de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Digitado pelo servidor William Vinícius Ribeiro – Auxiliar Administrativo - Secretaria : Gabinete do Prefeito

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2924/2023

SÚMULA: Dá denominação à Rua 1002, situada no Jardim Itália, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO" e Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Art. 1º. Fica por força desta Lei, denominada de "RUA GILDO MORETTO NETO", a atual Rua 1002, em toda sua extensão, localizada no Jardim Itália, desta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 26 de junho de 2023

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
William Vinícius Ribeiro
Código Identificador:AF29DC78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/06/2023. Edição 2802
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/